

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$661.233,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 661.233,43

Superávit Financeiro

02	08	02	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	574	12.361.0009.2027.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	433.982,54	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 2 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	575	12.361.0009.2027.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	116.500,81	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 2 541	01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	576	12.365.0009.2028.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	105.997,45	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 2 542	01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	577	12.365.0009.2028.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	4.752,63	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 2 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 661.233,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15